



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Lei Nº 7.376, de 1º / 12 / 2009

Processo nº: 57.333

PROJETO DE LEI Nº 10.374

Autor: **ANA TONELLI**

Ementa: Denomina "Rua Engº Hêlio José Scaranari" a Rua 5 do loteamento Jardim Alice (Bairro Medeiros).

Arquive-se.

Almairê

Diretor

12/12/2009

PP 3506/09

CÂMARA M. JUNDIAÍ <PROTOCOLADO> 20/JUL/09 10:06 057333

Apresentado.
Encaminhe-se às seguintes comissões:

Presidente
04/08/2009

APROVADO

Presidente
10/11/09

PROJETO DE LEI N.º 10.374
(ANA TONELLI)

Denomina "Rua Engº Hélio José Scaranari" a Rua 5 do loteamento Jardim Alice (Bairro Medeiros).

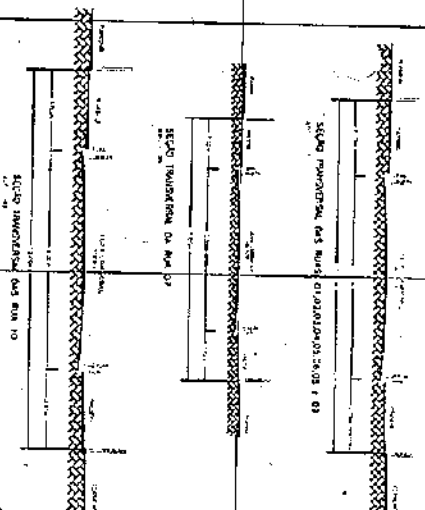
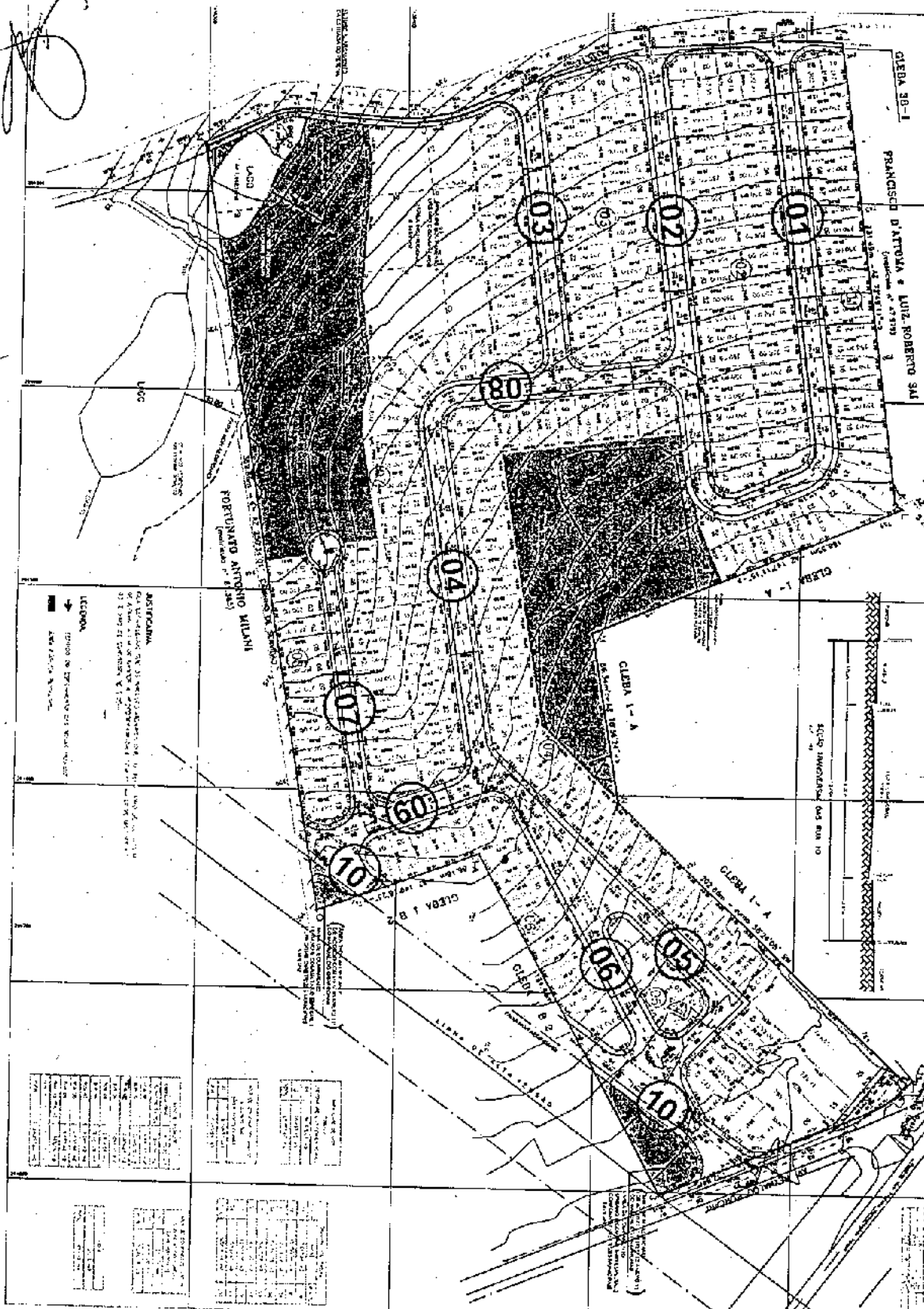
Art. 1.º É denominada "Rua Engº Hélio José Scaranari" a Rua 5 do loteamento Jardim Alice, no Bairro Medeiros, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 20/07/2009

ANA TONELLI

fls. 04
proc. 9233
0



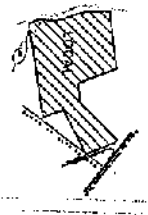
LEGENDA
→ ITENS DE DESENVOLVIMENTO
→ ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

ABREVIAÇÃO
LUGO: LUGO DE SANTO ANTONIO
LUGO: LUGO DE SANTO ANTONIO
LUGO: LUGO DE SANTO ANTONIO

LOT 01	100,00 m²	100,00 m²	100,00 m²
LOT 02	100,00 m²	100,00 m²	100,00 m²
LOT 03	100,00 m²	100,00 m²	100,00 m²
LOT 04	100,00 m²	100,00 m²	100,00 m²
LOT 05	100,00 m²	100,00 m²	100,00 m²
LOT 06	100,00 m²	100,00 m²	100,00 m²
LOT 07	100,00 m²	100,00 m²	100,00 m²
LOT 08	100,00 m²	100,00 m²	100,00 m²
LOT 09	100,00 m²	100,00 m²	100,00 m²
LOT 10	100,00 m²	100,00 m²	100,00 m²

QUANTO DE ÁREAS	100,00 m²
QUANTO DE ÁREAS	100,00 m²
QUANTO DE ÁREAS	100,00 m²
QUANTO DE ÁREAS	100,00 m²
QUANTO DE ÁREAS	100,00 m²

PROJETO URBANÍSTICO 03/06
LOTEAMENTO "JARDIM ALICE"



OFÍCIO AVT Nº 68.05.09
VEREADORA ANA TONELLI
04.05.2009



(PL n.º 10.374 – fls. 3)

Justificativa

O presente projeto de lei, demais simples em sua formulação, tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, qual seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para aprovação da iniciativa.



ANA TONELLI

DADOS BIOGRÁFICOS
para instrução de projeto de lei de denominação

NOME COMPLETO: HÉLIO JOSÉ SCARANARI

NASCIMENTO: data: 14/09/1921 local: Piracicaba Estado: SP

FALECIMENTO: data: 25/04/2001 local: Campinas Estado: SP

FILIAÇÃO: Pai: Julio Scaranari
Mãe: Luzia Dini Scaranari

Justificativa da homenagem

ANEXA

Representante da família ou informante:

Nome: Fernando Picarelli Martins (Amigo)

Endereço:

telefone(s): 4521-3575



BIOGRAFIA

HÉLIO JOSE SCARANARI

Nasceu em Piracicaba, em 14 de setembro de 1921, filho dos imigrantes italianos Luzia Dini Scaranari e Julio Scaranari. Era casado com Marieta Teixeira Mendes Scaranari, com quem teve os filhos Hélio José Scaranari Filho, Rui Scaranari, Ciro Scaranari, Mauro Scaranari e Marta Scaranari.

Cursou a Escola Superior de Agricultura 'Luiz de Queiroz', em sua terra natal, graduando-se Engenheiro Agrônomo em 1945.

Admitido no Instituto Agronômico de Campinas, em 1947, inicialmente dedicou-se aos estudos da cultura do cafeeiro, tendo realizado viagens de estudos que incluíram diversos países do continente americano. Em 1961, foi designado chefe da Estação Experimental de Pindorama.

Em 1964 assumiu a chefia da Estação Experimental de Jundiaí, cargo que ocupava por ocasião de sua aposentadoria, em 1985. Nessa Estação, desenvolveu intenso trabalho no campo da Horticultura, com especial destaque para as pesquisas com as culturas da videira, pessegueiro e morangueiro.

De seu currículo consta a publicação de grande número de trabalhos, entre artigos científicos e de divulgação técnica, além da participação em diversos Congressos e Reuniões de natureza científica. Foi membro integrante de várias Comissões Técnicas no âmbito do Instituto Agronômico de Campinas. Integrou, por diversas vezes, as Comissões de Julgamento das Festas da Uva de Jundiaí, Louveira e Vinhedo.

Faleceu em Campinas, em 25 de abril de 2001.

Contato: Fernando Picarelli Martins, fone 4521-3575.



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

fls.	08
proc.	57333

Ofício. AVT. nº.68.05.09

Em 04 de maio de 2009

Exmo. Sr.

ORACI GOTARDO

DD Secretário Municipal de Assuntos Parlamentares

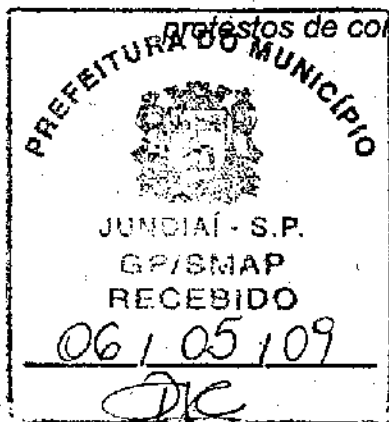
NESTA

Ref.: Denominação de vias públicas

Pelo presente solicito sua deferência junto as Secretarias competentes, no sentido de informar se as ruas 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10, localizadas no Jardim Alice, demonstradas no croqui (anexo) incorporam o patrimônio público, se são oficializadas e se possuem denominação.

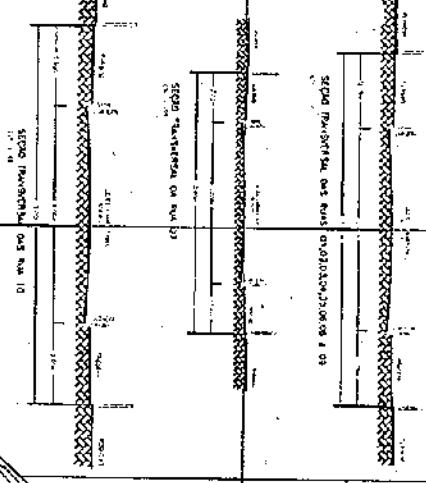
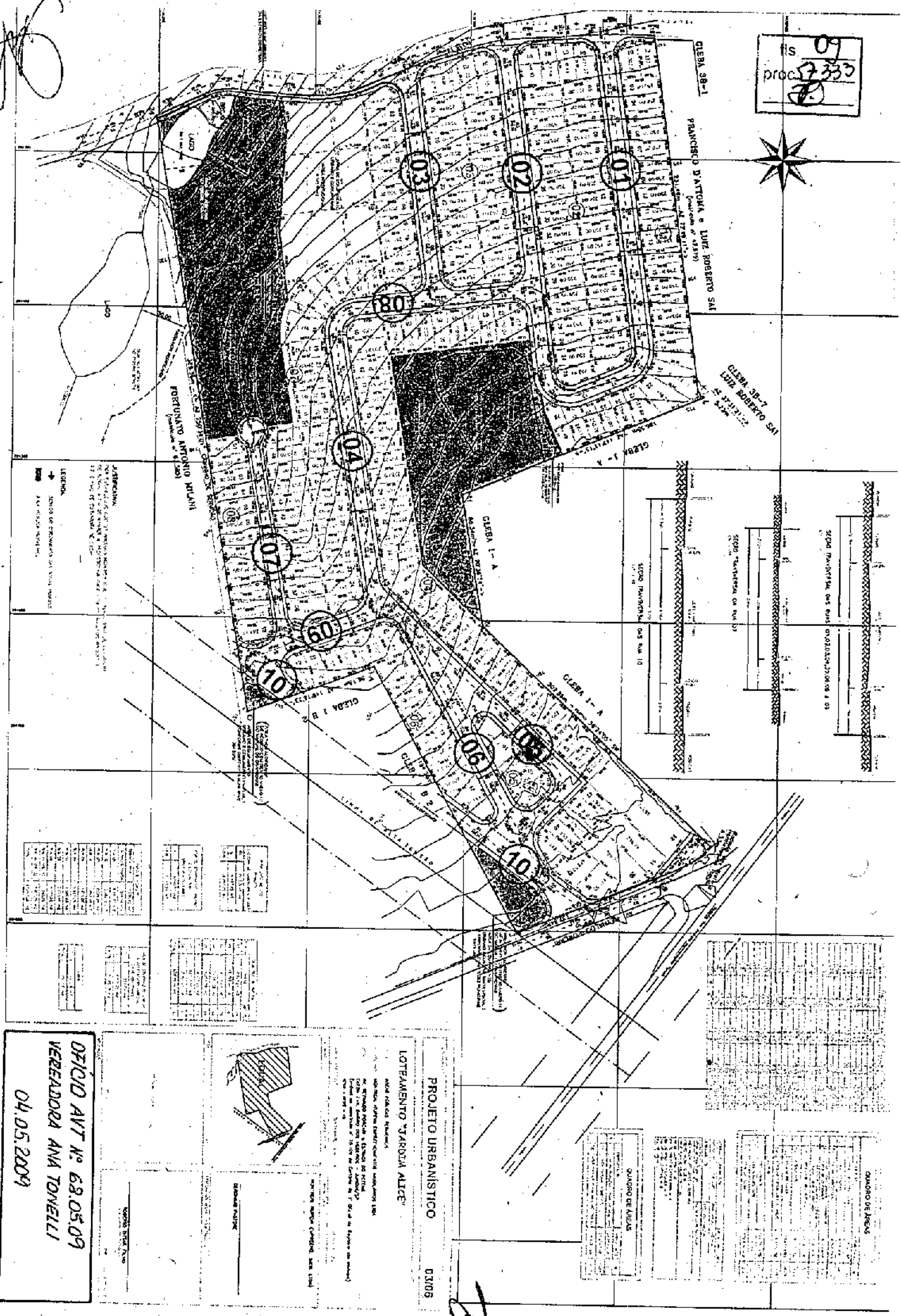
Solicitação esta decorrente da exigência do Regimento Interno desta Casa de Leis, que estabelece que todos os projetos para denominação, sejam acompanhados com todas as informações necessárias.

No aguardo da informação solicitada, despeço-me reiterando
respeitos de consideração e apreço.




ANA TONELLI
Vereadora

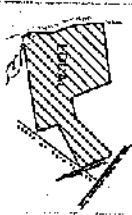
Is 09
proc. 7333



LEGENDA
→ ZONA DE PROTEÇÃO DA VIDA URBANA
→ ZONA DE PROTEÇÃO DA VIDA URBANA
→ ZONA DE PROTEÇÃO DA VIDA URBANA

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	...	...	...	...
2	...	...	...	...
3	...	...	...	...
4	...	...	...	...
5	...	...	...	...
6	...	...	...	...
7	...	...	...	...
8	...	...	...	...
9	...	...	...	...
10	...	...	...	...
11	...	...	...	...
12	...	...	...	...
13	...	...	...	...
14	...	...	...	...
15	...	...	...	...
16	...	...	...	...
17	...	...	...	...
18	...	...	...	...
19	...	...	...	...
20	...	...	...	...
21	...	...	...	...
22	...	...	...	...
23	...	...	...	...
24	...	...	...	...
25	...	...	...	...
26	...	...	...	...
27	...	...	...	...
28	...	...	...	...
29	...	...	...	...
30	...	...	...	...
31	...	...	...	...
32	...	...	...	...
33	...	...	...	...
34	...	...	...	...
35	...	...	...	...
36	...	...	...	...
37	...	...	...	...
38	...	...	...	...
39	...	...	...	...
40	...	...	...	...
41	...	...	...	...
42	...	...	...	...
43	...	...	...	...
44	...	...	...	...
45	...	...	...	...
46	...	...	...	...
47	...	...	...	...
48	...	...	...	...
49	...	...	...	...
50	...	...	...	...
51	...	...	...	...
52	...	...	...	...
53	...	...	...	...
54	...	...	...	...
55	...	...	...	...
56	...	...	...	...
57	...	...	...	...
58	...	...	...	...
59	...	...	...	...
60	...	...	...	...
61	...	...	...	...
62	...	...	...	...
63	...	...	...	...
64	...	...	...	...
65	...	...	...	...
66	...	...	...	...
67	...	...	...	...
68	...	...	...	...
69	...	...	...	...
70	...	...	...	...
71	...	...	...	...
72	...	...	...	...
73	...	...	...	...
74	...	...	...	...
75	...	...	...	...
76	...	...	...	...
77	...	...	...	...
78	...	...	...	...
79	...	...	...	...
80	...	...	...	...
81	...	...	...	...
82	...	...	...	...
83	...	...	...	...
84	...	...	...	...
85	...	...	...	...
86	...	...	...	...
87	...	...	...	...
88	...	...	...	...
89	...	...	...	...
90	...	...	...	...
91	...	...	...	...
92	...	...	...	...
93	...	...	...	...
94	...	...	...	...
95	...	...	...	...
96	...	...	...	...
97	...	...	...	...
98	...	...	...	...
99	...	...	...	...
100	...	...	...	...

OFÍCIO AVT Nº 68.05.09
VEREADORA ANA TONELLI
04.05.2009



PROJETO URBANÍSTICO
LOTAMENTO "JARDIM ALCEU"
03/05

NOTA: O presente projeto foi elaborado de acordo com as normas técnicas vigentes e as informações fornecidas pelo proprietário. O autor não se responsabiliza por eventuais erros ou omissões.

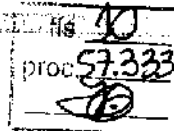
[Handwritten signature]



Prefeitura de
Jundiaí

Secretaria Municipal de
Assuntos Parlamentares

OF. GP/SMAP n.º 140/2009



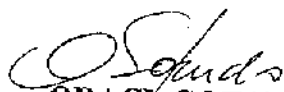
Jundiaí, 22 de junho de 2009.

Excelentíssima Senhora:

Em atendimento ao que consta do Ofício AVT 68.05.09 (Processo n.º 11.843-9/2009), vimos informar que, conforme os órgãos técnicos, as vias em questão, localizadas no Jardim Alice, integram o patrimônio público municipal, são oficiais e não receberam denominação.

Na oportunidade, apresentamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


ORACY GOTARDO

Secretário Municipal de Assuntos Parlamentares

À

Exma. Sra.

ANA VICENTINA TONELLI

Vereadora da Câmara Municipal de Jundiaí

Nesta

cs.2



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 57.333

PROJETO DE LEI Nº 10.374, de autoria da Vereadora **ANA TONELLI**, que denomina "Rua Engº Hélio José Scaranari" a Rua 5 do loteamento Jardim Alice (Bairro Medeiros).

PARECER Nº 409

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria da Vereadora **ANA TONELLI**, que denomina "Rua Engº Hélio José Scaranari" a Rua 5 do loteamento Jardim Alice (Bairro Medeiros).

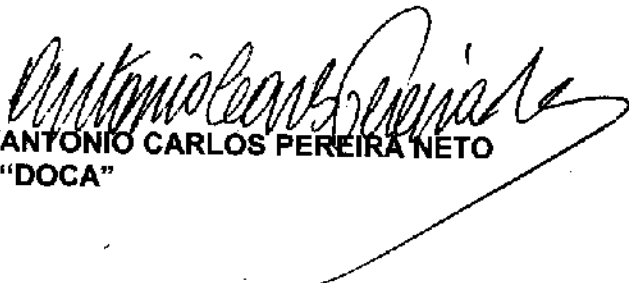
Consoante demonstra a documentação inserta nos autos, em especial o expediente do Executivo de fls. 10, trata-se de via oficial que incorpora o patrimônio público municipal e que não recebeu denominação, estando, pois, o projeto em consonância com a lei. Face à constatação, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa de fls. 05 e informação bibliográfica de fls.06/07 que instruem os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida Plenária do presente projeto

Parecer favorável.

APROVADO
04/08/09


ANA TONELLI


ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO
"DOCA"

Sala das comissões, 04.08.2009.


PAULO SÉRGIO MARTINS
Presidente e Relator

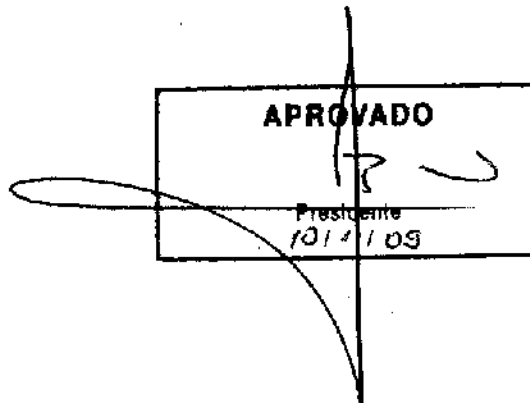
FERNANDO BARDI


ENIVALDO RAMOS DE FREITAS



REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº 00267

ALTERAÇÃO da Pauta da Ordem do Dia.



REQUEIRO à Mesa, na forma facultada pelo Regimento Interno, sob apreciação do Plenário, ALTERAÇÃO da Pauta da Ordem do Dia, figurando da seguinte forma:

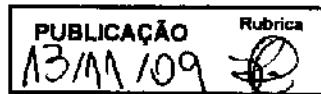
1. PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DE JUNDIAÍ Nº. 94/2009;
2. PROJETO DE LEI Nº. 10.468/2009;
3. PROJETO DE LEI Nº. 10.374/2009;
4. PARECER CONTRÁRIO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº. 10.224/2009;
5. VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº. 10.338/2009;
6. VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº. 10.453/2009;
7. PROJETO DE LEI Nº. 10.410/2009;
8. MOÇÃO Nº. 67/2009;
9. PROJETO DE LEI Nº. 10.189/2009.

Sala das Sessões, 10/11/2009


ENIVALDO RAMOS DE FREITAS



Processo 57.333



Autógrafo

PROJETO DE LEI N.º 10.374

Denomina "Rua Engº Hélio José Scaranari" a Rua 5 do loteamento Jardim Alice (Bairro Medeiros).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 10 de novembro de 2009 o Plenário aprovou:

Art. 1.º É denominada "Rua Engº Hélio José Scaranari" a Rua 5 do loteamento Jardim Alice, no Bairro Medeiros, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dez de novembro de dois mil e nove (10/11/2009).

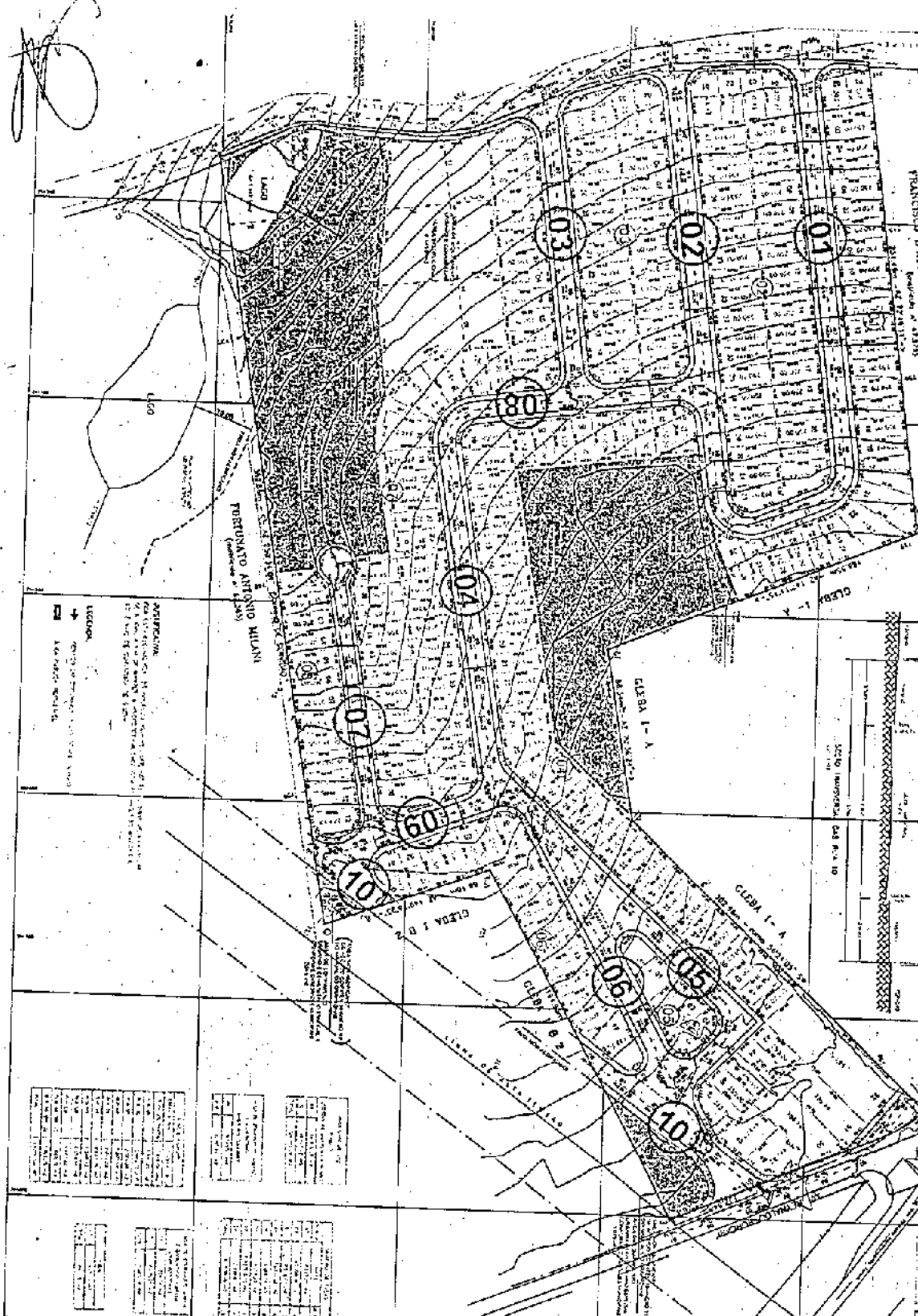
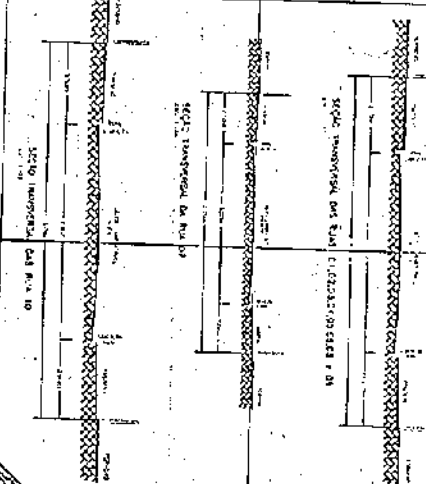
JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS – "TICO"
Presidente

14
57333



CLEBA 3B-1
FRANCISCO D'ATTOIA e LUIZ ROBERTO SAI

CLEBA 3B-2
LUIZ ROBERTO SAI



LEGENDA
+ 100% de aproveitamento
+ 150% de aproveitamento
+ 200% de aproveitamento
+ 250% de aproveitamento
+ 300% de aproveitamento
+ 350% de aproveitamento
+ 400% de aproveitamento
+ 450% de aproveitamento
+ 500% de aproveitamento
+ 550% de aproveitamento
+ 600% de aproveitamento
+ 650% de aproveitamento
+ 700% de aproveitamento
+ 750% de aproveitamento
+ 800% de aproveitamento
+ 850% de aproveitamento
+ 900% de aproveitamento
+ 950% de aproveitamento
+ 1000% de aproveitamento

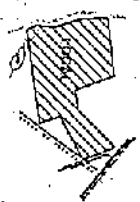
Área	Valor
Área Total	1.000,00
Área Útil	800,00
Área de Reserva	200,00

Área	Valor
Área Total	1.000,00
Área Útil	800,00
Área de Reserva	200,00

Área	Valor
Área Total	1.000,00
Área Útil	800,00
Área de Reserva	200,00

Área	Valor
Área Total	1.000,00
Área Útil	800,00
Área de Reserva	200,00

PROJETO URBANÍSTICO
0305
LOTEAMENTO "JARDIM ALICE"



OFÍCIO AVT Nº 63.05.09
VEREADORA ANA TONELLI
04.05.2009



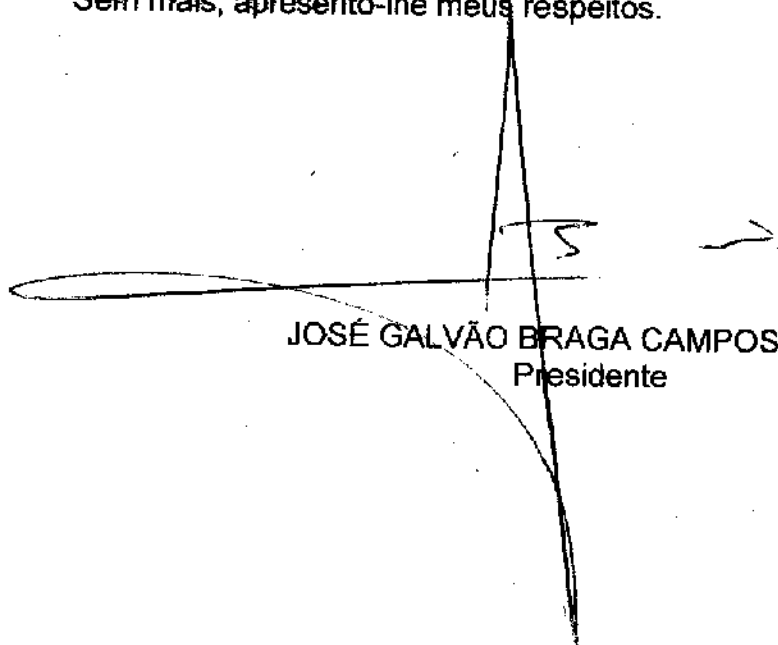
Of. PR/DL 734/2009
proc. 57.333

Em 10 de novembro de 2009

Exm.º Sr.
MIGUEL HADDAD
DD. Prefeito Municipal
JUNDIAÍ

Para conhecimento e adoção das providências cabíveis, a V.
Exª. encaminho o AUTÓGRAFO referente ao PROJETO DE LEI N.º 10.374,
aprovado na Sessão Ordinária ocorrida na presente data.

Sem mais, apresento-lhe meus respeitos.


JOSE GALVÃO BRAGA CAMPOS – "Tico"
Presidente



PROJETO DE LEI Nº. 10.374

PROCESSO Nº. 57.333

OFÍCIO PR/DL Nº. 734/2009

RECIBO DE AUTÓGRAFO

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

12, 11, 09

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR:

Curton

RECEBEDOR:

T. A. C.

PRAZO PARA SANÇÃO/VETO

(15 dias úteis - LOJ, art. 52)

PRAZO VENCÍVEL em:

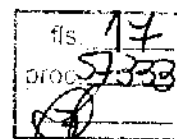
04, 12, 09

W. M. Antunes

Diretora Legislativa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ



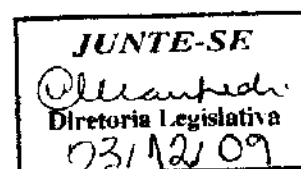
OF. GP.L. n.º 309/2009

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTÓCOLO) 03/10/09 08:18 058359

Processo n.º 28.732-5/2009

Jundiaí, 1º de dezembro de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente:



Encaminhamos a V.Exa., cópia da Lei nº 7.376, objeto do Projeto de Lei nº 10.374, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


MIGUEL HADDAD

Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

N E S T A

ccc.1



LEI N.º 7.376, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2009

Denomina "Rua Engº Hélio José Scaranari" a Rua 5 do loteamento Jardim Alice (Bairro Medeiros).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 10 de novembro de 2009, **PROMULGA** a seguinte Lei:

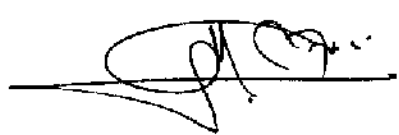
Art. 1º - É denominada "*Rua Engº Hélio José Scaranari*" a Rua 5 do loteamento Jardim Alice, no Bairro Medeiros, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


MIGUEL HADDAD

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, ao primeiro dia do mês de dezembro de dois mil e nove.


GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

QUADRO DE ÁREAS

ÁREA	ÁREA TOTAL	ÁREA ÚTIL	ÁREA DE SERVIÇO	ÁREA DE RECREIO	ÁREA DE ESTACIONAMENTO	ÁREA DE VERTEDOURO	ÁREA DE DRENAGEM	ÁREA DE PROTEÇÃO	ÁREA DE RESERVA
1	1.000,00	800,00	100,00	50,00	20,00	10,00	5,00	2,00	1,00
2	1.000,00	800,00	100,00	50,00	20,00	10,00	5,00	2,00	1,00
3	1.000,00	800,00	100,00	50,00	20,00	10,00	5,00	2,00	1,00
4	1.000,00	800,00	100,00	50,00	20,00	10,00	5,00	2,00	1,00
5	1.000,00	800,00	100,00	50,00	20,00	10,00	5,00	2,00	1,00
6	1.000,00	800,00	100,00	50,00	20,00	10,00	5,00	2,00	1,00
7	1.000,00	800,00	100,00	50,00	20,00	10,00	5,00	2,00	1,00
8	1.000,00	800,00	100,00	50,00	20,00	10,00	5,00	2,00	1,00
9	1.000,00	800,00	100,00	50,00	20,00	10,00	5,00	2,00	1,00
10	1.000,00	800,00	100,00	50,00	20,00	10,00	5,00	2,00	1,00

QUADRO DE ÁREAS

ÁREA	ÁREA TOTAL	ÁREA ÚTIL	ÁREA DE SERVIÇO	ÁREA DE RECREIO	ÁREA DE ESTACIONAMENTO	ÁREA DE VERTEDOURO	ÁREA DE DRENAGEM	ÁREA DE PROTEÇÃO	ÁREA DE RESERVA
1	1.000,00	800,00	100,00	50,00	20,00	10,00	5,00	2,00	1,00
2	1.000,00	800,00	100,00	50,00	20,00	10,00	5,00	2,00	1,00
3	1.000,00	800,00	100,00	50,00	20,00	10,00	5,00	2,00	1,00
4	1.000,00	800,00	100,00	50,00	20,00	10,00	5,00	2,00	1,00
5	1.000,00	800,00	100,00	50,00	20,00	10,00	5,00	2,00	1,00
6	1.000,00	800,00	100,00	50,00	20,00	10,00	5,00	2,00	1,00
7	1.000,00	800,00	100,00	50,00	20,00	10,00	5,00	2,00	1,00
8	1.000,00	800,00	100,00	50,00	20,00	10,00	5,00	2,00	1,00
9	1.000,00	800,00	100,00	50,00	20,00	10,00	5,00	2,00	1,00
10	1.000,00	800,00	100,00	50,00	20,00	10,00	5,00	2,00	1,00

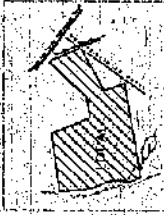
QUADRO DE ÁREAS

ÁREA	ÁREA TOTAL	ÁREA ÚTIL	ÁREA DE SERVIÇO	ÁREA DE RECREIO	ÁREA DE ESTACIONAMENTO	ÁREA DE VERTEDOURO	ÁREA DE DRENAGEM	ÁREA DE PROTEÇÃO	ÁREA DE RESERVA
1	1.000,00	800,00	100,00	50,00	20,00	10,00	5,00	2,00	1,00
2	1.000,00	800,00	100,00	50,00	20,00	10,00	5,00	2,00	1,00
3	1.000,00	800,00	100,00	50,00	20,00	10,00	5,00	2,00	1,00
4	1.000,00	800,00	100,00	50,00	20,00	10,00	5,00	2,00	1,00
5	1.000,00	800,00	100,00	50,00	20,00	10,00	5,00	2,00	1,00
6	1.000,00	800,00	100,00	50,00	20,00	10,00	5,00	2,00	1,00
7	1.000,00	800,00	100,00	50,00	20,00	10,00	5,00	2,00	1,00
8	1.000,00	800,00	100,00	50,00	20,00	10,00	5,00	2,00	1,00
9	1.000,00	800,00	100,00	50,00	20,00	10,00	5,00	2,00	1,00
10	1.000,00	800,00	100,00	50,00	20,00	10,00	5,00	2,00	1,00

PROJETO URBANÍSTICO 03/06

LOTEAMENTO "JARDIM ALICE"

Este projeto urbanístico foi elaborado para o loteamento "Jardim Alice", situado no município de São Paulo, Estado de São Paulo, com o objetivo de regularizar a ocupação do terreno e garantir a infraestrutura necessária para a habitação.

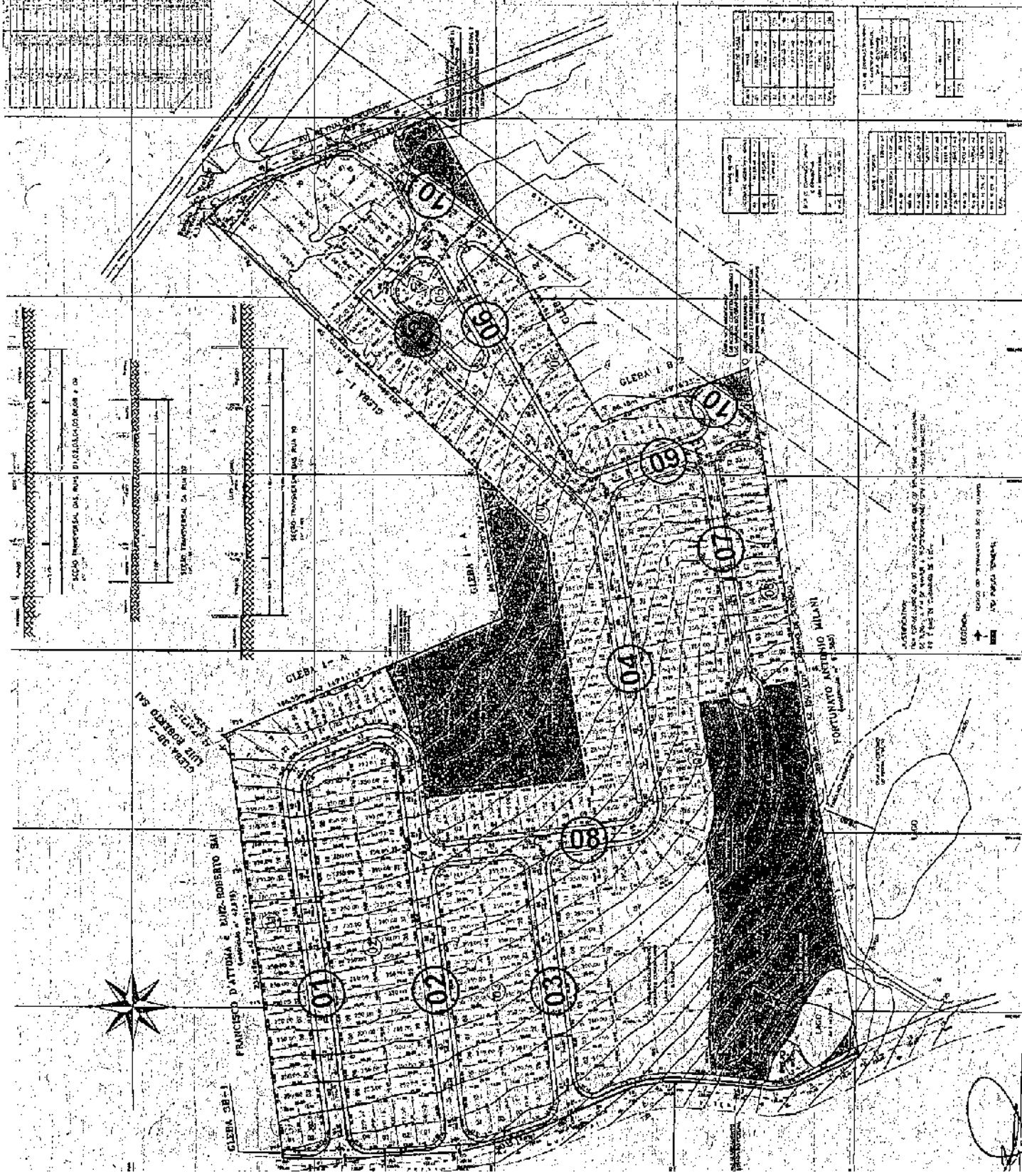


OFÍCIO AVT Nº 68.05.09

VEREADORA ANA TONELLI

04.05.2009

fls. 29
000.000.000

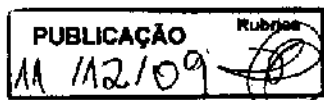


GLERA 08-1 FRANCISCO D'ATTOLIA & RUIZ-ROBERTO SAI

FORTILITO ANTONIO MILANI

ACORDO DE 07 de Maio de 2009, entre o Município de São Paulo e o Loteador, para a regularização do loteamento "Jardim Alice", situado no município de São Paulo, Estado de São Paulo.

LOCALIZAÇÃO DO LOTEAMENTO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, ESTADO DE SÃO PAULO.



LEI N.º 7.376, DE 1.º DE DEZEMBRO DE 2009

Denomina "Rua Eng.º Hélio José Scaranari" a Rua 5 do loteamento Jardim Alice (Bairro Medeiros).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 10 de novembro de 2009, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1.º - É denominada "Rua Eng.º Hélio José Scaranari" a Rua 5 do loteamento Jardim Alice, no Bairro Medeiros, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL HADDAD

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, ao primeiro dia do mês de dezembro de dois mil e nove.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos